



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
RECEBEMOS

Em, 19 / 10 / 17

Protocolo 1174 (16:18)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

MOÇÃO nº 020/ 2017.


João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

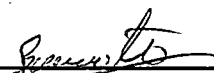
O subscritor da presente, Vereador **BERIATO AUGUSTO ALVES**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **PROFESSORES** e **EX-PROFESSORES** do município de Afonso Cláudio/ES, pela passagem do **DIA DO PROFESSOR**, comemorado no dia **15** de **OUTUBRO** de **2017**.

Essa data, preliminarmente teve início no dia **15** de outubro de **1827**, quando **Pedro I, Imperador do Brasil** baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, "todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras". Esse decreto falava de bastante coisa: descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima - caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em **1947**, **120** (cento e vinte) anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor.

Começou em São Paulo, em uma pequena escola, no número **1.520** da Rua Augusta, onde existia o Ginásio "Caetano de Campos", conhecido como "Caetaninho". O longo período letivo do segundo semestre ia de **1** de junho a **15** de dezembro, com apenas dez dias de férias em todo este período. Quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa - e também de congraçamento e análise de rumos para o restante do ano.

O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia de **15** de outubro, data em que, na sua cidade natal, Piracicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. A sugestão foi aceita e a comemoração teve presença maciça - inclusive dos pais. O discurso do professor Becker, além de ratificar a ideia de se manter na data um encontro anual, ficou famoso pela frase "Professor é profissão. Educador é missão".





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Obrigado por fazerem do aprendizado não um trabalho, mas um contentamento. Por fazerem com que nos sentíssemos pessoas de valor. Por nos ajudarem a descobrir o que fazer de melhor e, assim, fazê-lo cada vez melhor.

Obrigado por afastarem o medo das coisas que pudéssemos não compreender, levando-nos, por fim, a compreendê-las... Por resolverem o que achávamos complicados... Por serem pessoas dignas de nossa total confiança e a quem podemos recorrer quando a vida se mostrar difícil... Obrigado por nos convencerem de que éramos melhores do que suspeitávamos.

Desta forma, gostaríamos de antecipadamente expressar nossa homenagem e reconhecimento a todos os professores e ex-professores, juntamente com toda equipe de apoio, os quais se dedicam e se dedicaram grande parte de suas vidas repassando conhecimentos e ensinamentos na linha da arte e do saber a muitos de nossos munícipes, não deixando de cumprir, cada vez mais, com afinco a sua missão.

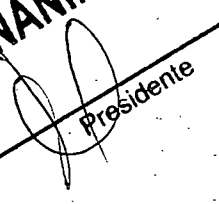
Portanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUER** que seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO** a todas as Instituições da Rede Municipal e Estadual de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e da Superintendência Regional de Educação, do município de Afonso Cláudio/ES, para que, indistintamente, seja dada ciência a todos os integrantes do corpo docente de todas as escolas, demonstrando assim nosso reconhecimento em nome deste Poder Legislativo Municipal, com reconhecimento a todos os professores e ex-professores, pois "o passado pode e deve sempre fazer parte do presente".

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de outubro de 2017.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 20/10/17


JOÃO ROSA VIEIRA
Secretário Administrativo


BERNATO AUGUSTO ALVES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20/10/17 
Presidente